



**FREGUESIA DA ESTELA**  
**CONCELHO DA PÓVOA DE VARZIM**

---

**EDITAL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2022**

*Fernando Manuel Costa Moreira*, Presidente da Assembleia de Freguesia da Estela, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Rua Comendador Araújo, 199, 4570-203 Estela, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Período da ordem do dia**

**Ponto 1.º** - Leitura e aprovação da ata n.º 3 de 27 de abril de 2022;

**Ponto 2.º** - Leitura e aprovação da ata n.º 4 de 30 de junho de 2022;

**Ponto 3.º** - Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 4.º** - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 5.º** - Aprovação da ata em minuta.

**Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Estela, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Fernando Manuel Costa Moreira*

(*Fernando Manuel Costa Moreira*)